



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 932/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA LARISSA MIDORI WADA BETTINI, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) *o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;*
- b) *requerimento protocolado sob nº. 3916/2021 de 28/09/2021 e atestado Médico;*
- c) *Parecer jurídico.*

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **LARISSA MIDORI WADA BETTINI**, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.413.022-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.553.089-36, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, nomeada através da Portaria nº. 276/2017 de 03 de maio de 2017, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 26 de setembro de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de setembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal